



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

---

**EDITAL Nº 002**

**PUBLICA ALTERAÇÃO, PARA A CORREÇÃO DE DISPOSITIVOS DO EDITAL Nº 001, QUE DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014.**

**Genaro Costa Keske**, Prefeito Municipal, em exercício, de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a necessidade de promover correções e adequações em de dispositivos do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 001/2014;

**Torna público**, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

I – O subitem “4.2.4”, do Edital nº 001 passa a vigorar sem subdivisões e com a seguinte redação:

*4.2.4 As provas objetivas terão peso 8 (oito) para todos os cargos contemplados nesta seleção pública.*

II – O subitem “4.2.5”, do Edital nº 001 passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.2.5 Exemplar de cada uma das provas (da prova objetiva) serão disponibilizados aos candidatos a partir do dia 3 de fevereiro de 2014, das 7h às 13h, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 50, centro, nesta cidade, uma vez que não será permitido ao candidato levá-lo consigo no dia da realização da prova.*

III – Os subitens “4.3.2” e “4.3.3”, do Edital nº 001 passam a vigorar sem subdivisões e com a seguinte redação:

*4.3.2 A avaliação de títulos terá peso 2 (dois) para todos os cargos contemplados neste processo Seletivo, observadas as disposições do subitem seguinte (4.3.3).*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

*4.3.3 Na análise dos títulos observar-se-ão as normas e valoração que constam do ANEXO V deste Edital. Somente serão submetidos à avaliação de títulos os candidatos que obtiveram classificação, nos termos do subitem "4.2.8" deste Edital.*

IV – O subitem "1.13" do ANEXO III do Edital nº 001, passa a vigorar sem subdivisões e com a seguinte redação:

*1.13 A Prova objetiva será escrita, terá duração mínima de 3 (três) horas e será composta por questões de múltipla escolha, sendo cada questão composta de 4 alternativas (a, b, c, d), possuindo somente uma alternativa correta, na forma abaixo:*

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<i>Língua Portuguesa</i>	<i>5</i>	<i>0,20</i>	<i>1,00</i>
<i>Conhecimentos Gerais e Atualidades</i>	<i>5</i>	<i>0,10</i>	<i>1,00</i>
<i>Matemática (Raciocínio Lógico)</i>	<i>5</i>		
<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>15</i>	<i>0,40</i>	<i>6,00</i>
<b>Nota máxima</b>			<b>8,00</b>

V – O Item "3" e suas subdivisões do ANEXO III do Edital nº 001, passa a vigorar sem subdivisões e com a seguinte redação:

**3 Do Caráter Eliminatório e Classificatório da Prova Objetiva (Escrita):**

*3.1 A prova objetiva (escrita) tem caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos às vagas dos cargos contemplados neste Processo Seletivo, observadas as disposições do item "3.3" deste ANEXO.*

*3.2 Serão classificados na prova objetiva os candidatos às vagas dos cargos desta seleção que obtenham qualquer aproveitamento, ou seja, que acertem, pelo menos, uma questão da prova objetiva.*

*3.3 Serão eliminados do certame, em qualquer caso, os candidatos que não comparecerem à prova objetiva, ou que infringirem as normas previstas neste Edital, especialmente aquelas deste ANEXO.*

VI – O Item "4" do ANEXO V do Edital nº 001, passa a vigorar sem subdivisões e com a seguinte redação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

*4 Para a avaliação de títulos serão considerados documentos e os valores gradativos, consoante consta do quadro seguinte:*

<b>TÍTULOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Cursos de Atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional</b>	<i>Cursos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento profissional relacionados à área da educação, cursados em 2012 a 2013: • Cada certificado de 20 horas receberá a pontuação de 0,10 pontos, até o limite de 200 horas, num total de 1,00 pontos.</i>	<b>0,10 pontos para cada 20 horas – TOTALIZANDO O MÁXIMO DE 1,00 pontos.</b>
<b>Graduação (completa)</b>	<i>Comprovar, mediante apresentação de diploma, certificado ou histórico escolar, que possui curso específico de graduação concluído, cuja habilitação seja direcionada ao cargo que se inscreveu.</i>	<b>0,30 pontos*</b>
<b>Pós-graduação</b>	<i>Comprovar, mediante apresentação de diploma ou certificado, que possui curso específico de pós-graduação concluído, cuja habilitação seja direcionada para a prática do magistério.</i>	<b>0,35 pontos** Pós-graduação</b>
<b>Mestrado ou Doutorado</b>	<i>Comprovar, mediante apresentação de diploma ou certificado, que possui curso específico de mestrado ou doutorado concluído, cuja habilitação seja direcionada para a prática do magistério.</i>	<b>0,35 pontos*** Mestrado ou Doutorado</b>
<b>* 0,30 pontos para Graduação sendo válida somente a apresentação de uma Graduação.</b>		
<b>** 0,35 pontos para Pós-graduação sendo válida somente a apresentação de uma Pós-graduação.</b>		
<b>*** 0,35 pontos para Mestrado/Doutorado, sendo válido somente a apresentação de um Mestrado/Doutorado.</b>		
<b>A apresentação de mais de um certificado não resultará em soma dupla.</b>		
<b>Graduação / Pós Graduação / Mestrado e Doutorado serão comprovados a habilitação somente através de certificado/diploma, não sendo válida a apresentação de declaração ou outro documento.</b>		
<b>Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por Instituição Oficial, reconhecidos pelo MEC.</b>		
<b>Os certificados de Cursos de aperfeiçoamento/ capacitação/ atualização serão somados até 20 horas para ser considerado 0,10 pontos.</b>		
<b>A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar 02 (dois) pontos.</b>		
<b>Os pontos serão contados apenas para efeito de CLASSIFICAÇÃO.</b>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

---

VII – Os Itens “7” e “8” do ANEXO V do Edital nº 001, passa a vigorar sem subdivisões e com a seguinte redação:

*7 A nota máxima da avaliação de títulos, conforme demonstrado no quadro do item “4”, será de 2 (dois) pontos, não considerados os excedentes.*

*8 Na apuração da avaliação de títulos, para fins de apuração da pontuação relativa à capacitação e atualização profissional e outros que não se enquadrem na modalidade de especialização, serão aceitos certificados de cursos de capacitação e/ou atualização profissional, ou documentos equivalentes, nos termos detalhados no quadro do item “4” deste Anexo, desde que expedidos de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013. Para fins deste Processo Seletivo, para a avaliação de títulos, os cursos de capacitação ou de atualização profissional, com carga horária mínima de 8 (oito) horas.*

VII – O ANEXO VI do Edital nº 001, passa a vigorar nos termos do anexo único deste Edital.

VIII – As demais disposições do Edital nº 001, que disciplina o Processo Seletivo nº 001/2014, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

Gabinete do prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes – SC, 20 de janeiro de 2014.

**GENARO COSTA KESKE**  
Prefeito Municipal em exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014**

**ANEXO ÚNICO**

**ANEXO VI , DO Edital nº 001**

**FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DE ENTREGA DOS TÍTULOS**

À  
Empresa S & B Auditoria e Consultoria Públicas Ltda.

Eu \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ inscrito ao cargo adiante indicado, venho protocolar os documentos abaixo listados para fins da Avaliação de Títulos, no Processo Seletivo nº 001/2014:

<b>Identificação do Cargo/HABILITAÇÃO a que Concorre</b>	
	( ) Habilitado
	( ) Não Habilitado

<b>TÍTULOS RELACIONADOS À GRADUAÇÃO E À ESPECIALIZAÇÃO</b>	
<b>Identificação do Título de Especialização</b>	<b>Espaço Reservado à Coordenação do CP</b>

<b>TÍTULOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>Identificação do Título de Capacitação e Atualização Profissional</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Espaço Reservado à Coordenação do CP</b>

*Faxinal do Guedes – SC, 2 de fevereiro de 2014.*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*

*Declaro ter recebido os documentos (títulos) acima identificados*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Responsável p/recebimento*